

PORTARIA Nº.01095/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matrícula 101003439, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 a 16.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7710/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.10.2019 e 11.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7717/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Andressa Santiago Soares, matrícula 100624, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 a 17.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7665/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Paula Ferreira Fernandes, matrícula 100363, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.10.2019, 11.10.2019, 14.10.2019 e 15.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6832/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Lucas Mancini Rocha, matrícula 101052, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.10.2019, 18.10.2019 e 21.10.2019 a 24.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7700/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Nicolas Andrés Vico Sierra, matrícula 100983, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7722/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.10.2019, 21.10.2019 e 22.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7630/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 05.12.2019 a 19.12.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000107/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, matrícula 100521, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 a 23.10.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº000110/2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 18.11.2019 a 29.11.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº000112/2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, matrícula 100176, usufruto de 60(sessenta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.04.2020 a 21.06.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000113/2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.10.2019 a 18.10.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº000114/2019.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)